#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

# "Terra de Luta e Fé"

"Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas"

#### **EDITAL Nº 040/2019**

# PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

- 1. TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Lei nº 3.087/2019.
- 2. Período de inscrição:

De 06 à 13 de dezembro de 2019;

3. Horário:

Das 8 hrs às 13 hrs. e 30 min.

4. Local:

Secretaria Municipal de Administração.

5. Número de Vagas:

6. Vencimentos:

7. Requisitos para inscrição:

# TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado) e estar em dia com as obrigações eleitorais e para os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações militares;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Habilitação legal para o exercício do cargo com registro no respectivo conselho da classe:
- d) Apresentar carteira de identidade civil;
- e) Preencher ficha de inscrição.

# 8. Exigências para o preenchimento do cargo:

- a) O candidato deverá ter disponibilidade de atender as atribuições do cargo nos dias e horários indicados pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
- b) Participar de todos os cursos de capacitação, promovidos ou indicados pela Secretaria onde estiver lotado;
- c) Atender a carga horária definida para o cargo.
  - 9. Avaliação Curricular:
- a) A avaliação curricular será realizada por banca examinadora formada por três membros, sendo que pelo menos um membro deverá ter grau de escolaridade igual ou superior à dos candidatos;
  - b) Os currículos deverão ser entregues no ato da inscrição, juntamente com os comprovantes e/ou certificados dos cursos.
- c) A avaliação curricular compreenderá a análise de especializações, cursos

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205 Fax:(53)3258 1350 - CNPJ:88141460/0001-80 - CEP:96590-000 - Santana da Boa Vista-RS

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

# "Terra de Luta e Fé"

# "Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas"

realizados e experiências de trabalho com contagem de pontos, obedecendo-se os seguintes critérios:

| FATORES PREFERENCIAIS             | PONTOS                          | COMPROVANTES            |
|-----------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
|                                   |                                 |                         |
| Curso de especialização em área   | 2,0 pontos                      | Diploma ou Certificado  |
| relacionada ao cargo              |                                 | de Conclusão            |
| Outros cursos relacionados à área | 0,5 ponto p/ cada curso com     | Diploma ou Certificado  |
| de atuação                        | carga horária igual ou superior | de Conclusão            |
|                                   | a 16 h.                         |                         |
| Curso relacionado à área de       | 1,0 ponto p/ cada curso com     | Diploma ou Certificado  |
| urgência e emergência             | carga horária igual ou superior | de Conclusão            |
|                                   | a 16 h.                         |                         |
| Experiência na área pretendida.   | 1,0 ponto p/cada ano de         | Contratos de trabalho   |
|                                   | trabalho ou fração superior a   | registrados na CTPS,    |
|                                   | 180 dias e 2,0 ponto p/cada ano | Certidão ou Atestado de |
|                                   | de trabalho ou fração superior  | Órgão Público.          |
|                                   | a 180 dias, sendo em área de    |                         |
|                                   | urgência e emergência.          |                         |

- d) Caso ocorra empate de pontos na avaliação curricular será utilizado o seguinte critério para desempate.
- 1º Maior tempo de experiência na área, contados em dias através dos comprovantes apresentados;
  - 2º O candidato com maior idade;
  - 3º Sorteio Público.

# 10. Divulgação dos resultados:

Dia 16 de dezembro de 2019 a partir das 08:00 hrs.

#### 11. Recursos:

Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 17/12/2019 e endereçados à Banca Examinadora.

# 12. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)

Dia 18/12/2019 a partir das 08:00 hrs.

# 13. Homologação Final

Dia 19/12/2019 a partir das 08:00 hrs.

# GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Pâmela Urruth de Melo Secretária Municipal de Administração